

DATA DA LEITURA: 17/07/2024		ORGÃO:		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE					
CODIGO ID 1018 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO NUP 24001.023210/2024-18		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240614 – SESA/COEXE					
ABERTURA 22/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;					
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		COMPRAS.GOV					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		12.1.3.		OBSERVAR TABELA CMED		PROPOSTA	
10.2.1.2.		413 ALTERAÇÃO CONS.		12.1.4.		APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA	
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		12.1.5. // 12.1.5.1.		01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10: devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP. // obrigando-se a licitante a demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.		PROPOSTA	
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6							
10.4.1.4.		FGTS							
X		INSS		14.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL		13.21.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL		ANEXO II – PÁG 32		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL		13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL		13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	
		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL			
10.4.1.2.		CIM		13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		13.21.6.1.		CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO		X	
10.4.1.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		19.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 11.215.004,41		X	
		MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							
		BALANÇO		13.21.6.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
10.5.1.1. 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							
		CARTÓRIOS PROTESTO		TR 6.2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%	
		CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1		X	
10.3.5.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		12.1.6. // 12.1.6.1.		Itens 10: Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.		PROPOSTA	
		LIC. FUNC. - MATERIAL		13.21.6.3.		BULA		VENCEDOR	
10.3.6.		AFE COMUM - ANVISA							
10.3.6.		AFE COMUM - DOU							
10.3.6.		AFE ESPECIAL - ANVISA		12.1.5.		Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de mandado judicial		PROPOSTA	
10.3.6.		AFE ESPECIAL - DOU		13.21.6.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D		VENCEDOR	
		AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE		X	
		AFE CORRELATOS - DOU							
10.3.5.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					
		CONSELHO DE FARMÁCIA				13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.			
		CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
		DOC. FARMACÊUTICO				11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.			
		CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES	
		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
		CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
10.1. / 14.1. I CONSULTA		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.3.1.1. 8%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE	
10.3.1.1. 8%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6.		DECLARAÇÃO GERAL	
14.1. II CONSULTA		CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL(CE)				X		DADOS DA EMPRESA	
14.1. III CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS						X	
14.1. IV CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP							
		CERTIDÃO DO TCU							
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							
		BOMBEIROS							
		IDONEIDADE FINANCEIRA							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					
ENVELOPE HAB.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE		X					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			